ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 - PIUMHI - MG.

RESOLUÇÃO Nº 01/83

(Dispõe sobre mudança do Local da Posse)

A Câmara Municipal de Piumhi, por seus Vereadores, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O local do ato da Sessão Solene de empossamento da nova Câmara e subsequentemente a posse do novo Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 15 de Novembro de 1982, fica transferido para o Salão do Piumhi Tênis Clube, desta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1983.

OSMAR REZENDE DA SILVA - Presidente

JOÃO INÁCIO PEREIRA - Vice-Presidente

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA- 1º Secretário

ANTÔNIO LIMÍRIO DA COSTA- 2º Secretário